Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 95/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Agência Postal e Posto Telefônico em Novo Cravinhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Agência local dos Correios e com a TELESP em Marília visando a instalação de uma Agência Postal e um Posto Telefônico em Novo Cravinhos, atendendo assim antiga reivindicação dos moradores daquela localidade e adjacências. A agente postal de Pompéia já tem a competente autorização do gerente de operações postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Regional de Bauru) para a criação e instalação de um Posto de Correio Rural em Novo Cravinhos. O funcionário colocado à disposição pela Municipalidade para trabalhar no Posto de Correio Rural também poderia operar o Posto Telefônico. Ambos os Postos poderiam funcionar na Escola ou no P.A.S., ou ainda em outro local, não havendo necessidade de construção de um prédio específico para abrigar os dois importantes melhoramentos para aquela Vila de nosso Município. A medida tem um grande alcance social, pois com a instalação do P.C.R. os moradores daquela região não precisariam mais vir até à cidade apenas para enviar ou receber correspondências.

Sala das Sessões,
Em 06 de março de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 6/3/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 11498/89
06/03/89

Diretor da Secretaria

fls. 105/89